



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Edital

-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a 5.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 02/2002, em nome de “Câmara Municipal de Mirandela”, promovida pelo titular do alvará e através da qual é feita a alteração ao referido loteamento, do prédio sito no lugar designado por “Zona Industrial”, na freguesia e concelho de Mirandela, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número 03641/071002 e inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia como omissa.-----

Por deliberação camarária do dia 08 de Outubro de 2012, foram aprovadas as seguintes alterações:

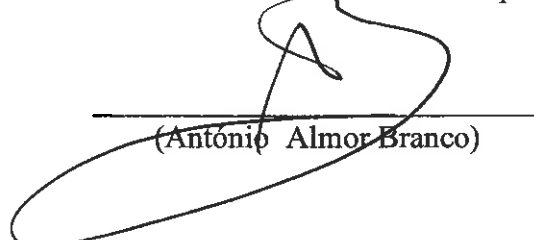
- *Junção do lote 3J e 4J resultando o lote 3J-A com a área de 3180m² e com a área de construção de 2200m²*
- *O lote 1K, com área de 2672m² é dividido em três, resultando:*
 - *O lote 1K-A, com a área de 1062m² e área de construção de 525m²*
 - *O lote 1K-B, com a área de 690m² e área de construção de 525m²*
 - *O lote 1K-C, com a área de 920m² e área de construção de 525m²*
- *O lote 7K, com a área de 1982m² é dividido em dois resultando:*
 - *O lote 7K-A com a área de 924m² e área de construção de 480m²*
 - *O lote 7K-B com a área de 1058m² e área de construção de 510m².*
- *O regulamento inicial é alterado no seguinte:*
 - *O afastamento frontal para a Rua D, dos lotes 1K-A, 1K-B e 1K-C será de 6 metros em vez dos 8 inicialmente previstos.*

-----Mantêm-se as restantes condições do alvará de loteamento inicial, na parte que não foi revogada.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

-----Paços do Município de Mirandela, 08 de Novembro de 2012.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Almor Branco)